

RESOLUÇÃO Nº 390 de 18/09/2018 – CAS

O **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias,

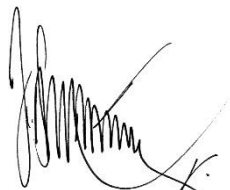
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **aumento do número de vagas** do curso de Graduação presencial em **Biomedicina**, que passa a ofertar a seguinte quantidade de vagas:

Curso	Unidade de Oferta	Vagas	Turno
Biomedicina	Câmpus Sede (Ecoville)	120	Manhã
		120	Noite

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 18 de setembro de 2018.



Prof. José Pío Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)